



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**PROCESSO Nº 0011131-82.2015.5.15.0137 - 3ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA**

**Devedor: TOFER ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
CPF/CNPJ: 47.932.751/0001-00**

**Devedor: BEMA - EMPREENDIMENTOS, IMPORTACAO E CONSTRUCOES LTDA  
CPF/CNPJ: 47.718.697/0001-02**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na **Caminho de Servidão da Avenida Dois Corregos**, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento do r. Mandado s/n, passado nos autos do processo epigrafoado, em que contendem **MANOEL JERONIMO DOS SANTOS E OUTROS**, exequente, e **TOFER ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, BEMA - EMPREENDIMENTOS, IMPORTACAO E CONSTRUCOES LTDA**, executado(s), para garantia da execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA dos seguintes bens:

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 62016 - 2º Cartório - PIRACICABA/SP

**Descrição:** Um terreno localizado na Bairro Dois Córregos, em Piracicaba, delimitado por um polígono irregular, com marco inicial cravado a uma distância de 105,00 mts da propriedade de Heide Franzim e a margem da Av. da Dois Córregos, desse ponto segue 70,20 mts até o ponto "1", deflete à direita e segue 31,50 mts até o ponto "2", deflete à direita e segue 57,70 mts até o ponto 3, deflete à esquerda e segue 63,10 mts até o ponto 4, encerrando a área de 3.000 m2, cadastrado na Prefeitura setor 15, quadra 0053, lote 605.

**Ônus/Observação:** Há outras penhoras sobre o imóvel

**Proprietários:**

TOFER ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
CNPJ: 47.932.751/0001-00

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 1.300.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil, reais)

Para constar, lavrei o presente.

\_\_\_\_\_  
NADIA MARIA SEGATTO AGOSTINHO  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Informações Complementares: Na matrícula indicada não consta nº de CPD, de forma que não logrei êxito em localizar junto à Prefeitura de Municipal o terreno indicado. Assim, entrei em contato telefônico com a Dra. Carolline (advogada da empresa), a fim de saber a correta localização do imóvel em questão, sendo dito pela mesma que iria verificar e me retornaria. Passado alguns dias a Dra. Carolline informou que o terreno em questão se localiza atrás de um condomínio de prédios localizado na Av. Dois Córregos (Condomínio Jardins) e que o acesso ao mesmo se dá através de um caminho de servidão com entrada pela Av. Dois Córregos. Informou, ainda, que não existe construção sobre o mesmo, tratando-se exclusivamente de terreno, com CPD de nº 151088. Certifico, ainda, que junto ao setor de geoprocessamento da Prefeitura não existe o CPD indicado, de forma que a avaliação desta oficiala tomou por base as informações prestadas pela advogada quanto a localização e inexistência de construções sobre o mesmo.

Pág.: 1 de 1



Assinado eletronicamente por: NADIA MARIA SEGATTO - 01/12/2018 14:31:58 - b571cd7

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18120114294306300000097852314>

Número do processo: 0011131-82.2015.5.15.0137

ID. b571cd7 - Pág. 1

Número do documento: 18120114294306300000097852314